

**PORTARIA N° 01, de 22 de março de 2023.**

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no Art. 200 e seus Incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 220 de 02 de março de 2007, a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Resolve:

**Art 1º** - Nomear como Fiscais Sanitários do Município de Serra do Ramalho, o Srº Anderson Muniz Santos e a Srª Jiseli Evangelista Modesto.

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Serra do Ramalho, Ba em 22 de março de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**